



COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2012

CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR OPERACIONAL

Em atendimento à solicitação da **COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP**, pelo ofício Dir.1018-013 de 24 de maio de 2013, a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, convoca o candidato inscrição 6674 **THYAGO PATRÍCIO COELHO**, inscrito para o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, aprovado na prova escrita, classificado de acordo com o subitem 8.7.21.1 do Edital e considerado APTO no Teste de Capacitação Física, para participar da terceira etapa do referido certame – **PROVA PRÁTICA**.

1. A prova será realizada nos seguintes **local, data e horário**:

Data:	8 de junho de 2013 (sábado)
-------	------------------------------------

Local:	COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL – COMCAP Rodovia Admar Gonzaga nº 72 – SC 404 – Itacorubi Florianópolis-SC <u>Referência</u> : em frente ao Cemitério Municipal São Francisco de Assis.
--------	--

Horário:	9h (nove horas)
----------	------------------------

2. O candidato deverá, obrigatoriamente, chegar ao local até o horário determinado. Caso chegue após o horário indicado será considerado atrasado e desclassificado.
3. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório.
4. Não poderá prestar a Prova Prática, sendo desclassificado do Concurso Público, o candidato que não comparecer no local e horário determinados, chegar com atraso ou não apresentar a documentação exigida.

5. Para ter acesso ao local da prova prática o candidato deverá portar documento de identidade.
6. Só será aceito documento original, em bom estado e no prazo de validade, não se aceitando cópias ou reproduções, bem como protocolos ou qualquer outro documento em sua substituição.
4. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
5. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
6. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova. O candidato será avisado por comunicado no endereço eletrônico do Concurso Público e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
7. No local de realização da prova o candidato escolherá um envelope fechado contendo uma **folha de tarefas** em que constará a tarefa que deverá desempenhar, a duração e os critérios de avaliação.
8. Na folha de tarefa será designado o equipamento/ máquina ou veículo que será utilizado pelo candidato para prestar a prova.
9. Os equipamentos, máquinas, ferramentas e instrumentos serão fornecidos pelos organizadores no estado em que encontram e não poderão ser substituídos, salvo em caso de pane, não provocado pelo candidato, que impeça definitivamente o seu funcionamento e a critério do examinador.
10. Durante a realização da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
11. O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico transparente.
12. Quando couber, estarão à disposição do candidato, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.

13. Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
14. A avaliação da Prova Prática será feita por avaliadores, designados pela FEPESE que atribuirão nota expressa de 0,00 a 10,00.
15. Será **desclassificado** o candidato caso:
 - a) Não obedeça quaisquer das determinações do edital e ou do presente termo de convocação para a prova prática;
 - b) Não obtenha nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.

INSTRUÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA - CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL

A prova prática para o cargo de Auxiliar Operacional constará da aferição do conhecimento técnico do candidato na realização de tarefa pertinente à sua função.

Será entregue ao candidato uma folha de tarefa constando um serviço de capinação e ou limpeza, que deverá executar no tempo estipulado.

Antes de iniciar a prova prática o candidato deverá assinar a folha de avaliação da prova prática. A assinatura do candidato atesta unicamente a sua participação.

Florianópolis, 29 de maio de 2013.